

**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

**Livro 2
Registro Geral****Matrícula n.º 3252****Data: 03 de Maio de 2012****Ficha n.º**

IMÓVEL: Um Imóvel rural, denominado "**Fazenda Gabrielly**", com área de **497,3683 has** (quatrocentos e noventa e sete hectares, trinta e seis ares e oitenta e tres centiares), situada neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Partindo do marco M-1, com UTM, E=360.650,585, N=8.592.048,374, com o rumo de 54°30'SW, na distancia de 785,84 metros até encontrar o marco M-2, confrontando com terras de Capoli Landi; Do Ponto M-2, segue com o rumo de 36°10'SE, na distancia de 6.290,76m, até encontrar o marco M-3, confrontando com terras remanescente da matrícula 3151, do ponto M-3, segue com o rumo de 59°40'NE, na distancia de 789,03m, até encontrar o M-4, confrontando com terras de Arthur M. Hartman, do ponto M-4, segue com o rumo de 36°10'NW, na distancia de 6.368,79m, até encontrar o marco M-1, ponto inicial deste caminamento, confrontando com terras da Fazenda Elias de Carlos Alberto Elias Junior. Fechando assim o polígono irregular com a área acima descrita. (a.) Fernando Henrique Mendes Martins - Crea n.º 260.615.073-2 - ART 1367346 - quitado.

PROPRIETÁRIO: **Ricardo Murilo de Arruda Alves**, CIRG. 1200437-5-SSP/MT, CPF. 926.150.581,34, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Marechal Peixoto n.º 1483, na Cidade de Cuiabá - MT.

REGISTRO ANTERIOR: M - 3151, Lv. 2-D, Registro Geral, deste RI. Dou fé. O Oficial.

AV.1-3252 - Protoc. 10757 - Liv. 1-J - 03/ Maio /2012: (ABERTURA DE MATRICULA) Procede-se a esta abertura de matrícula, em virtude da Escritura Pública de Compra e Venda com Desmembramento, objeto do R.2, para constar as atuais características, medidas, limites e confrontações do imóvel, sem alteração dos marcos originais, conforme mapa memorial descritivo e ART, aqui arquivados. (Emol.: R\$ 47,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.2-3252 - Protoc. 10758 - Liv. 1-J - 03/ Maio /2012: (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27/ Setembro /2001, no Cartório de Registro Civil e Notas do Município de Nossa Senhora do Livramento - MT, no Livro 031, às fls. 133, o proprietário já qualificado, **adquiriu** o imóvel desta matrícula, pelo valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), de I) **Walter Borquetti**, CIRG. 987.452-SSP/SP, CPF. 123.728.208-00, brasileiro, pecuarista, casado com **Clara Lucia Pavan Borquetti**, CIRG. 1.032.020-SSP/SP, CPF. 865.125.368-00, sob regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, residente e domiciliado em São Paulo - SP; II) **Wilson Borquetti**, CIRG. 915.040-SSP-SP, CPF. 012.931.848-53, brasileiros, agricultor, casado com **Eda Pinotti Borquetti**, CIRG. 1.142.320-SSP/SP, CPF. 038.263.528-07, residentes e domiciliados em São Paulo - SP. **Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos:** I) ITBI quitado no valor de R\$ 1.000,00 conforme DAM n.º 002085 de 16.09.2001 da Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT; II) Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural; III) CCIR 1999/2000 sob n.º 901.040.726.435-05; IV) Certidão Negativa do Ibama n.º 165254; V) Os Vendedores declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND-Estadual, assumindo as responsabilidades e obrigações, que dispõem e Lei 7.433/85. (Emol.: R\$ 1.016,86 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.3-3252 - Protoc. 11111 - Liv. 1-J - 11/ Julho /2012: (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22/ Julho /2012, no Cartório de Registro Civil do Município de Pedro de Toledo - SP, Comarca de Itanhaém - SP, no Livro 029, às fls. 222-224, o proprietário já qualificado, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor total de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), á **Everest Embalagens Indústria e Comercio Limitada**, CNPJ. 619699030001-70, com sede na Rodovia Jan Antonin Bata, n.º 1250, Vila Beatriz, na Cidade de Piracaia - SP. Documentos Apres.: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 950.165.311.391-0; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Gabrielly; Área total(há) 497,3683; Classificação Fundiária: Media Propriedade Produtiva; Data da última atualização: 08/06/2012; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Vacinal; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 71,0526; N. Módulos

Rurais: 7,00; Módulo Fiscal (há): 100,0; N. Módulos Fiscais: 4,9736; FMP(há): 4,000. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – Município do Cartório: Brasnorte; Data Registro: 03/05/2012; Ofício: 1; Matrícula: 3252; Registro: R1; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 497,3683. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 497,3683; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: *****. DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) – Nome: Ricardo Murilo de Arruda Alves; CPF/CNPJ: 926.150.581-34; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 06.010.753-7; % de Detenção do Imóvel: 100,0; Total de Condôminos deste Imóvel: 0. DADOS DO CONTROLE – Data de emissão: 08/06/2012; N.º do CCIR: 07723644095; Data da geração do CCIR: 14/06/2012; DATA DE VENCIMENTO: 08/07/2012, quitado; (arq.P10-CCIR, fls. 235); b) ITBI n.º 139/2012, recolhido no valor de R\$ 9.600,00 + 6,73 -T.E., sobre o valor de R\$ 480.000,00, quitado (arq. P7-ITBI, fls. 095...); Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) Os Vendedores declaram sob as penas da Lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluídos nas exigências da Lei n.º 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da CND-INSS e dispensam a apresentação da CND-Municipal e Estadual, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem a Lei 7.433/85; III) DOI-SRF (Emol.: R\$ 2.923,70 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

AV-04- 3.252 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Secretaria da 53.ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP - Tribunal Superior do Trabalho da 2.ª Região, aos 05-03-2021, referente o processo n.º 00010417520115020053, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202103.0517.01517438-IA-050, fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa CASABLANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (EVEREST EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA), inscrita no CNPJ sob n.º 61.969.903/0001-70. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 175 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 11-03-2021, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 268. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 11 de Março de 2.021. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-05- 3.252 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho da 2.ª Região, aos 07-06-2021, referente o processo n.º 02030007020095020311, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202106.0709.01662355-IA-560, fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa CASABLANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 185 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 10-06-2021, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 301. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 10 de Junho de 2.021. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-06-3.252 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Atibaia - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, aos 03-10-2.023, referente o Processo n.º 00006655920115150140, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202310.0315.02964393-IA-670, fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa CASABLANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. (EVEREST EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA). A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 237, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 09-11-2.023, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 666. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 10 de Novembro de 2.023. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.



Operador Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO

CNM: 064220.2.0003252-68

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 3.252 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 26-12-2.023 FLS. 02.

AV-07-3.252 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, aos 29-11-2.023, referente o Processo n.º 02030007020095020311, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202311.2912.03058493-TA-560, **fica cancelada a indisponibilidade dos bens da empresa CASABLANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, averbada sob n.º 05 desta matrícula.**

NOTIFICAÇÃO N.º 692. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 26 de Setembro de 2.023. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

